

## PL 5.068/2009

**Autor:** Maurício Rands

**Data da** 15/04/2009

Apresentação:

**Ementa:** Acrescenta parágrafo ao art. 791 da Consolidação das Leis do

Trabalho - CLT - para assegurar os honorários advocatícios de sucumbência aos advogados dos trabalhadores e empregadores

em causas da competência da Justiça do Trabalho.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Apreolação

Apense-se à(ao) PL-3394/2004.

Despacho:

**Texto** 

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

Ordinária

tramitação:

**Em** 24/04/2009